

Assunto: **Re: SETEC Campinas & Santander - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 25 DE 2025 - CREDENCIAMENTO**



De: Daniel Faria de Machado <daniel.machado@setec.sp.gov.br>
Para: Carolina dos Santos <carolina.dos.santos@santander.com.br>
Cc: Joao Victor Mendes <joao.mendes@santander.com.br>
Data: 25/09/2025 14:30
Prioridade: Mais alta

Boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

1. Podemos confirmar o nosso entendimento de que a forma de pagamento poderá ser mantido por meio de dedução no repasse, conforme já praticado no convênio de arrecadação ativo entre a Setec Campinas e o Santander?

O Edital 26/2025 no Item 1.11 determina que "a remuneração será mensal e deverá ser efetuada no dia 20 (vinte) do mês subsequente, contados da data do ateste do ofício descrito no item 1.9, relativamente aos documentos de arrecadação cuja transferência financeira ocorrerá, nos termos deste Edital, no mês imediatamente anterior."

Daniel Faria de Machado
Gerente de Licitações
(19)3734-6138 / 98384-0291



Em 24/09/2025 13:01, Carolina dos Santos escreveu:

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

O Banco Santander com interesse em participar do **EDITAL Nº 25 de 2025**, solicita os esclarecimentos abaixo:

1. Podemos confirmar o nosso entendimento de que a forma de pagamento poderá ser mantido por meio de dedução no repasse, conforme já praticado no convênio de arrecadação ativo entre a Setec Campinas e o Santander?

Podem acusar recebimento?

Fico no aguardo e desde já agradeço!